DECRETO N.º 15855/2019

Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 039/2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que não há mais necessidade do processo licitatório, não sendo mais conveniente, inoportuno; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, por interesse público, a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 039/2019 e todos os atos administrativos decorrentes desta.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças